ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL Nº8/ 2016

---- **Manuel Augusto Meirinho Martins**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Sabugal, em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 56º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

TORNA PÚBLICO que a **Assembleia Municipal do Sabugal,** em sessão ordinária realizada no dia **28 de dezembro de 2015**, tomou as seguintes deliberações: ----------

ORDEM DO DIA

1. **Aprovar** a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25-09-2015; ----------

2. **Aprovar** a atribuição dos seguintes apoios financeiros às Juntas de Freguesia e Associações de Freguesia: ----------

   a) **Junta de Freguesia de Cerdeira,** no valor de 2.111,00 €, para um evento cultural - feira com problemas locais, que se realizou na Freguesia de Cerdeira; ----------

   b) **Associação de Freguesias da Raia Sabugalense**, no valor de 5.000,00 € para a Feira Anual denominada Feira dos Santos, que se realizou na União de Freguesias de Lageosa e Forcalhos, que contou com diversas atrações tais como, tasquinhas, festival do caldo, prova de jeropiga, magusto e música de animação para crianças; ----------

   c) **Freguesia de Águas Belas**, no valor de 13.000,00 €, para se proceder à Pavimentação de diversos Arruamentos. Estes trabalhos dizem respeito à pavimentação dos seguintes arruamentos: ----------

   d) **Freguesia de Aldeia do Bispo**, no valor de 9.000,00 € para se proceder à Requalificação da Rua do Corro, cujos trabalhos previstos são a demolição e construção de parte de um edifício adquirido recentemente pela Junta de Freguesia e que se encontra completamente degradado. Prevê-se a demolição de uma parte e o espaço sobrante e envolvente vai ser requalificado com a pavimentação e a alteração dos passeios; ----------

   e) **Freguesia de Aldeia do Bispo**, no valor de 9.000, 00 €, para se proceder à demolição de uma parede em alvenaria de pedra que faz parte de um edifício confinante com a Rua do Fundo, em Aldeia do Bispo. Este edifício está completamente fora do alinhamento, causando grandes dificuldades na circulação automóvel nesse local. Uma vez que a Junta de Freguesia conseguiu chegar a um acordo com o proprietário, está prevista a sua total demolição e construção com materiais de iguais características e a pavimentação da área cedida para a via pública; ----------

   f) **Freguesia de Aldeia Velha**, no valor de 17.000,00 €, para se proceder à realização de obras de restauro de todo o interior na Casa do Povo em Aldeia Velha. Estes trabalhos constam do

revestimento de vários compartimentos em azulejo, substituição das loiças de 3 casas de banho, incluindo canalizações de águas e esgotos, aplicação de mosaicos nos pavimentos e a substituição dos portados interiores e exteriores; ----------

g) **Freguesia de Alfaiates**, no valor de 8.000,00 €, para se proceder à realização de trabalhos de pavimentação e arruamentos, execução de muro de suporte em betão armado e fornecimento de areia para a zona balnear da Barragem de Alfaiates. O trabalho de pavimentação e drenagem dizem respeito à Travessa de São Miguel, a execução do muro de suporte em betão armado é na Rua da Vinha; ----------

h) **Freguesia de Baraçal**, no valor de 15.000,00 €, para se proceder à Requalificação de um muro de contenção do terreno onde se situa a antiga escola primária e que presentemente de destina a museu da freguesia. Estes trabalhos constam da demolição do muro existente e posterior construção, incluindo a vedação em alvenaria de pedras e pilares também em pedra; ----------

i) **Freguesia de Cerdeira do Côa**, no valor de 18.000,00 €, para se proceder à Construção de um muro em betão armado, colocação de comportas no Rio Nóemi e a construção de 2 grelhadores. Fazem parte destes trabalhos a construção de um muro de suporte em betão armado com a colocação de 4 comportas em ferro, resguardo para as comportas com portão e ainda a construção de dois grelhadores revestidos a tijolo burro e a colocação da cobertura desse espaço de lazer; ----------

j) **Freguesia de Fóios**, no valor de 8.000,00 €, para se proceder à execução de um projeto denominado "*Espaço do Lameirão em Fóios*", cujos trabalhos a realizar constam da execução de paredes com o revestimento exterior a xisto e granito, incluindo argamassa de assentamento e transporte de pedra e xisto; ----------

k) **Freguesia da Rapoula do Côa**, no valor de 12.000,00 €, para se proceder à Requalificação do parque Infantil, em Rapoula do Côa. Destes trabalhos constam a demolição de muros existentes e posterior construção e o fornecimento e aplicação de cubos de granito, lancis e o fornecimento e aplicação de portões de acesso ao referido espaço; ----------

l) **União de Freguesias de Lageosa e Forcalhos**, no valor de 12.000,00 €, para se proceder à reparação e conservação do Edifício da Antiga Escola Primária de Forcalhos. Fazem parte destes trabalhos todas as infraestruturas elétricas, rede de águas e saneamento, conservação da cobertura, remoção do pavimento em madeira e colocação de mosaicos, demolição do teto e colocação de tetos falsos em placas de gesso cartonado e a substituição de todas as caixilharias de madeira por alumínio termo lacado; ----------

m) **União de Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba**, no valor de 2.500,00 € para promover a feira e mostra dos produtos locais que se realizou no dia 22-11-2015, para fazer face a despesas relacionadas com a realização de diversos eventos culturais, nomeadamente a mostra e venda de produtos da terra, bolos tradicionais, artesanato local e animação de rua com músicos e outros participantes, resultando deste evento uma valorização do património e dos produtos locais, bem como outros recursos existentes; ----------

n) **<u>União de Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos</u>**, no valor de 11.000,00 €, para se proceder à Reparação e Conservação do Edifício da antiga Escola primária de Vilar Maior. Fazem parte destes trabalhos todas as infraestruturas elétricas, redes de água e saneamento, conservação da cobertura, reparação e pintura de todas as paredes quer no interior quer no exterior e a reparação das caixilharias, incluindo os estores; ----------

o) **<u>Vale de Espinho</u>**, no valor de 17.000,00 €, para se proceder à reabilitação de muros de contenção no Caminho das Courelas, Rua do Cabeludo e Rua do Cabecinho, cujas estruturas serão em betão e pedra de dimensões reduzidas, incluindo cofragem de uma das faces para regularização dos muros. Estão também previstos trabalhos de drenagem, onde serão aplicadas manilhas de cimento. Os acabamentos serão parte deles feitos em asfalto nas zonas de intervenção e outros em paralelos idênticos aos existentes. ----------

3. **Eleger** o senhor Paulo Jorge Mota Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Velha como Representante no Conselho Cinegético Municipal; ----------

4. **Autorizar** a Assunção de Compromissos Plurianuais relativas ao Protocolo de Parceria celebrado com o Fórum Florestal – Estrutura Federativa da Floresta Portuguesa; ----------

5. **Autorizar** a Extinção da Associação Cultural de Municípios - Castelos da Raia; ----------

6. **Aprovar o** Orçamento do Município para 2016;----------

7. **Aprovar** as Grandes Opções do Plano para 2016-2019; ----------

8. **Aprovar** o Mapa de Pessoal do Município para 2016; ----------

9. **Autorizar** a Prorrogação de prazo de liquidação da Empresa Municipal Sabugal+; ----------

10. **Aprovar** a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de outubro para constituição de júri para o procedimento concursal para o Cargo de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Financeira; ----------

11. **Designar** o Senhor Joaquim António Pires Carreto como Representante da Comissão Municipal de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ); ----------

12. **Reconhecer de Interesse Público Municipal** a regularização e/ou ampliação das instalações dos requerentes devidamente identificados nas informações prestadas pela Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, por se revestirem de relevante interesse social e económico para o Município do Sabugal, devendo ser emitidas as competentes Declarações de Interesse Público. ----------

Mais foi deliberado, por unanimidade, reconhecer de Interesse Público Municipal a regularização e/ou ampliação das instalações dos requerentes que entreguem o seu processo dentro do prazo legal e estejam devidamente instruídos conforme consagrado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto – Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. ----------

13. Tomou conhecimento da Atividade Municipal. ----------

---------- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. ----------

Sabugal, 7 de janeiro de 2016
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

-Professor Doutor Manuel Augusto Meirinho Martins-